COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº 45, de 08/10/2021.
Autoria: Vereadora Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães
"Dispõe sobre nova denominação de Rodovia Municipal CAW-12, e dá outras providências. "

RELATÓRIO:

O Projeto em relato, dispõe sobre a denominação de rodovia municipal, no intuito de homenagear importante cidadão caçuense, Senhor Sebastião Pereira da Silva, o qual contribuiu para o Município de inúmeras formas. A denominação de bens públicos é competência prevista na Lei Orgânica Municipal, onde autoriza que seja realizada a denominação da via no molde apresentado. O Projeto apresenta legalidade e viabilidade para o Município, não necessitando de nenhum acréscimo em sua estrutura. Deste modo, estando atendidas as legalidades e pela boa grafia, esta relatoria se manifesta pela **APROVAÇÃO** da matéria.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Vereador **WALTER JÚNIOR MACEDO**
- RELATOR –

Zilsterlis Gomes Ferreira